

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 348/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5308/2018**

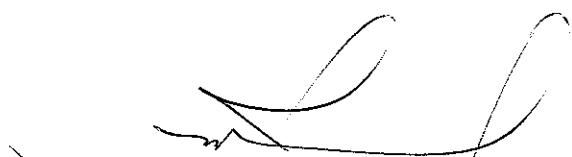
Cubatão, 18 de maio de 2018.

Ref.: Indicação 396/2018 – Fábio Alves Moreira

**SEMAM
Senhor Secretário,**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

